



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 74/2021.

**CONCEDE A LUCIANO ALVES LOPES O
BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE
PIRATINIENSE.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a LUCIANO
ALVES LOPES, pelos relevantes serviços prestados a comunidade
Piratiniense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MÁRCIO MANETTI PORTO
- PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto

MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO MDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Piratini/RS

RECEBIDO

1-8 OUT. 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA



Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

APROVADO
Em 17/11/2021

Mandiel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO
Em 18/10/2021

Serviço Municipal de Registro de Câmaras Municipais de Piratini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

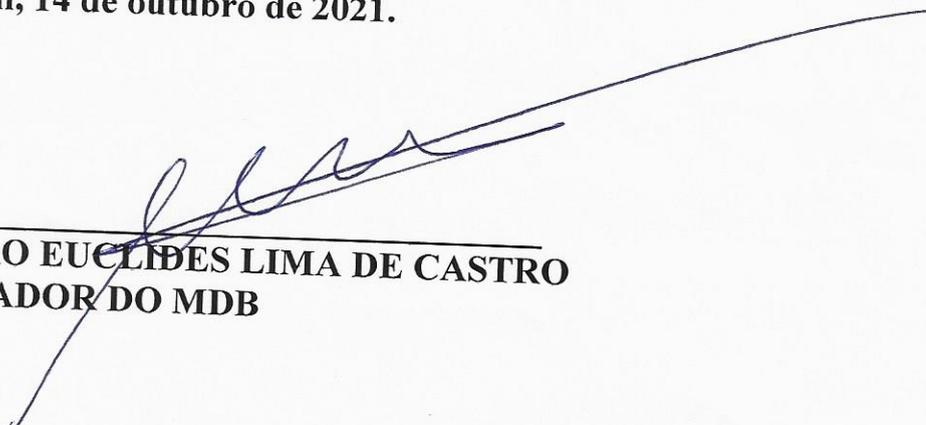
A concessão desse título deve-se ao fato da importância deste profissional no que diz respeito a sua profissão e como cidadão em nosso município.

Luciano Alves Lopes, nascido em 19/08/1988, natural de Piratini, é filho de Gilson Garcia Lopes e Ivone Alves Lopes, e neto de agricultores aqui de Piratini.

Luciano é Médico Veterinário, formado em 2016, pela universidade da região da campanha URCAMP, de Bagé, trabalha atualmente com clínica geral com foco maior direcionado a zona rural dando assistência técnica para os pecuaristas, trabalhando com inseminação artificial para melhoramento genético, protocolos sanitários para o rebanho e clínica e cirurgia para animais enfermos.

Por essas e outras qualidades as quais não cabem em palavras, mas quem convive com ele, sabe do que se trata, nada mais justo que contemplar o querido amigo Luciano com esta honraria.

Sala das Sessões,
Piratini, 14 de outubro de 2021.



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Parecer Jurídico nº. 93/2021
Referência: Projeto de Lei nº: 74/2021
Autoria: Legislativo Municipal – Mauro Euclides Lima de Castro - MDB
Ementa: CONCEDE A LUCIANO ALVES LOPES O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 74/2021, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador Mauro Euclides Lima de Castro, que objetiva conceder a Luciano Alves Lopes o Brasão do Município de Piratini, pelos relevantes serviços prestados a comunidade piratiniense.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44.933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 16 de novembro de 2021


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44.933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

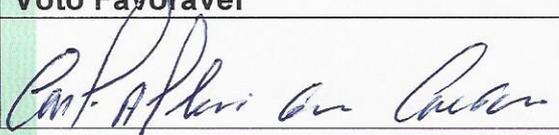
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

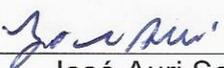
Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 74/2021.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°74/2021, que – “CONCEDE LUCIANO ALVES LOPES O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.”

Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano- Membro da Comissão
Vereador do PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Miriam Buchweitz de Ávila– Membro da Comissão
Vereadora do MDB

Piratini, 17 de novembro de 2021.

